



## TERMO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO nº 06.27.02/2019-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**

**O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tianguá no uso de suas atribuições legais, especialmente regulamentadas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o art. 49, e:**

Considerando-se que os Processos Licitatórios são realizados baseados nos Princípios Básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos.

Considerando-se que os processos licitatórios são realizados atendendo a transparência que os atos públicos requerem.

Considerando-se que o processo licitatório visa a contratação da proposta mais vantajosa para a administração. Considerando-se que houve vícios insanáveis no processamento do certame licitatório conforme parecer.

Considerando-se o descumprimento da contratada com as suas obrigações contratuais, em especial, a **Cláusula SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA. (6.2. O início dos trabalhos ocorrerá dentro de no máximo 05 (cinco) dias seguintes ao recebimento da Ordem de Serviço.)** do contrato original nº 062702-2019 SEINFRA, de 03 de setembro de 2019.

RESOLVE:

**Intencionar a Revogação do Certame Licitatório - TOMADA DE PREÇO nº 06.27.02/2019-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, por supremacia do interesse público.**

Dar ciência

Tianguá-Ce, 27 de Novembro de 2019.

  
**Marcello do Nascimento Nunes**  
Secretário de Infraestrutura